



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Robério Negreiros



PARECER Nº 02 /2015

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **PROJETO DE LEI nº 184, de 2015**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa".

AUTOR: Deputado Julio Cesar

RELATOR: Deputado Robério Negreiros

I – RELATÓRIO

Submete-se o **Projeto de Lei n.º 184/2015**, de autoria do nobre Deputado Julio Cesar, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa".

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nesta comissão.

É o Relatório.

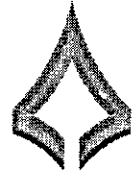
II – VOTO DO RELATOR

Incumbe à Comissão de Constituição e Justiça o exame de admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, conforme o art. 63, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Robério Negreiros



Este projeto de lei "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa".

Muito bem lembrado na justificativa do nobre autor do Projeto, que há a necessidade de se conscientizar e sensibilizar a população de que muitas pessoas idosas são vítimas de violência, PRINCIPALMENTE pelos próprios familiares, pessoas que têm o dever legal e constitucional de zelar pela sua proteção.

Em verdade, o Projeto respeita o mais profundo da norma inculpada no preceito constitucional da dignidade da pessoa humana, e enfatizar a garantia de dignidade aos idosos (Art. 230 da Constituição Federal).

No Distrito Federal, a inovação Legislativa ora intentada está perfeitamente consonante com os ditames da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Sob esses moldes, manifesto-me pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 184, de 2015.

Sala das Comissões, de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Relator

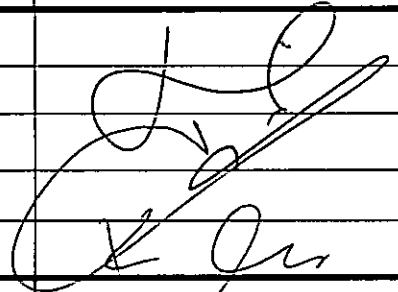
FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

PROPOSIÇÃO: PL 184/2015

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.

AUTORIA: **Dep. JULIO CESAR**
 RELATORIA: **Dep. ROBERIO NEGREIROS**
 PARECER: **Admissibilidade**
 VOTO EM SEPARADO:

Assinam e votam o parecer na reunião realizada em 01/09/15, os Senhores Deputados:

Nome do Parlamentar	Presidente	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator	Sim	Não	Abst	Aus		
	Leitura						
Sandra Faraj					α		
Chico Leite	P	α					
Robério Negreiros	R	α					
Raimundo Ribeiro					α		
Bispo Renato Andrade		α					
Suplentes							
Prof. Israel Batista							
Chico Vigilante							
Rafael Prudente							
Liliane Roriz							
Lira							
Totais		3			2		

RESULTADO:

- APROVADO** **Parecer do Relator**
 Voto em Separado
 REJEITADO Relator do parecer do vencido: Dep.
 Emendas apresentadas na reunião (acatadas e rejeitadas):
 Concedida Vista ao Dep. _____, em _____

17ª Ordinária

_____ª Extraordinária

Eduardo Miranda Melis
 Secretário – CCJ